

São Paulo, 10 de dezembro de 2007

Ilma. Sra.

Dra. Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini

Promotora Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Atibaia

Prezada Senhora,

No final de semana do dia 01 e 02 de dezembro passado estivemos em Atibaia para observar os avanços dos trabalhos de conservação da Pedra Grande. Notamos, com grande preocupação, a deterioração do estado de conservação sobre a laje, com as fitas que demarcavam a circulação de veículos destruídas, lixo em vários pontos e muitas pessoas removendo plantas.

No sábado já eram visíveis sinais extremos de deterioração, com a ação de jipeiros e praticantes de *motocross* cruzando toda a extensão da laje, especialmente sobre a vegetação mais sensível ao pisoteio e esmagamento, o que produziu danos irreparáveis. Veículos de passeio avançavam sobre toda a extensão da laje sem qualquer controle, produzindo lixo que era jogado pela vertente. Entre outras ações predatórias, um grupo havia coletado uma grande quantidade de bulbos de *Hippeastrum damazianum*, uma das espécies de referência da laje da Pedra Grande. Apenas a Kombi, que vende lanches, estava situada em local fora da laje, o que nos sugeria alguma ação ou presença parcial do poder público.

Questionamos então membros da Simbiose, que nos esclareceram que se sentem em uma situação muito difícil, senão houver um apoio da polícia e da fiscalização, pois situações de confronto tendem a ocorrer. Um dos componentes da ONG Simbiose, que trabalha no monitoramento da visitação à Pedra Grande, alegou não poder intervir dadas as ameaças que vem sofrendo por parte dos praticantes de *motocross*. Tal condição torna imprescindível a atuação do poder público, pois somente este, com o poder de polícia, poderá ter alguma ação efetiva em coibir os abusos e danos ao patrimônio público que se observam agora de forma intensiva sobre a laje.

Em resposta à nossa demanda, entretanto, no domingo pela manhã (02 de dezembro p.p.) integrantes da Simbiose subiram à laje para reatar as fitas demarcatórias. Acompanhamos o procedimento, permanecendo sobre a laje cerca de uma hora, juntamente com alguns alunos da disciplina ICA 5410 – Potencialidade e Gestão Ambiental, e outros pesquisadores da Universidade de São Paulo que faziam medições da integridade fisiológica da vegetação das ilhas de solo.

Logo após as fitas demarcatórias serem restabelecidas, pudemos observar automóveis e motocicletas espontaneamente obedecendo à demarcação. Entretanto, um grupo de motociclistas, que se reuniu junto à Kombi que vende alimentos (figura 1), decidiu realizar incursões sobre a laje (vídeo encaminhado em anexo para a Promotoria de Justiça). Segundo soubemos depois, a sua ação pretendia ser uma manifestação contrária à fiscalização exercida nas atividades do comércio da Kombi e ao monitoramento da Simbiose. Seja qual fosse a razão, transitaram de modo ostensivo sobre a laje, rompendo intencionalmente em todos os pontos as fitas recém-colocadas.



figura 1: motociclistas reunidos junto à Kombi que comercializa ilegalmente alimentos sobre a laje, minutos antes de percorrerem sua extensão, rompendo as fitas demarcatórias (foto: Ricardo de Oliveira)

A arbitrariedade e incivildade que demonstraram não se satisfaz com essa ação agressiva e gratuita. O deslocamento do grupo de motociclistas, por vezes em altas velocidades para o local, e entre os pedestres, inclusive crianças que passeavam ali, além de ostensiva e agressiva, não respeitou qualquer norma de segurança em favor de terceiros (vídeo já referido). Após a remoção das fitas, outros motociclistas que haviam estacionado respeitando a demarcação, ato contínuo, as ultrapassaram, mostrando a extensão do desserviço que isso representou.

Não bastasse essa atitude, um dos motociclistas, que foi chamado pelo nome de Arnold, dirigiu-se com a motocicleta em direção a uma das alunas da Universidade de São Paulo, Roberta Bruscin, que registrava esses eventos (figura 2), desviando-se dela a cerca de apenas um metro e meio de distância. Durante a ação gritou repetidamente que ela poderia fotografar o quanto quisesse e, para um integrante da Simbiose e Presidente do COMDEMA de Atibaia, Ricardo de Oliveira, que enquanto não tivessem um "papel", continuariam "destruindo tudo".



figura 2: motociclista avançando de modo irresponsável e intimidador em direção a aluna da Universidade de São Paulo; o aparato de seu equipamento contrasta com a inexistência da placa da moto e com a covardia da ação (foto: Roberta Bruscagin)

Este evento constituiu lamentável e deprimente demonstração agressiva de desrespeito às pessoas que passeavam no local, às autoridades mesmo em sua ausência, e à comunidade científica, ainda mais que o referido “papel” já se encontra suficientemente expresso na legislação vigente que protege a Serra do Itapetinga. Ficou claro para nós o constrangimento ao qual, nestas condições atuais, pode ser sujeitado um cidadão em uma ação legítima em prol da preservação da Pedra Grande, Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado.

Parece-nos indispensável e urgente a implementação das ações acordadas, disciplinando o uso da laje e fiscalizando-o. A presença da polícia e da fiscalização teria seguramente evitado os eventos que relatamos. Ainda mais se considerarmos que essas motocicletas estavam sem placas! Tais fatos comprometem a segurança das pessoas, a conservação de um patrimônio ambiental e paisagístico excepcional e a confiança que os cidadãos precisam ter de que essa legislação tem uma razão legítima. É necessário deixar claro que a sociedade não deseja esse tipo de violência para seus filhos.

Talvez o motociclista pensasse se tratar de uma militante das ONGs em defesa da Pedra Grande. O que só demonstraria uma atitude covarde, arremeter um veículo em direção a uma jovem, seja quem for. A agressão que presenciamos desse grupo é uma agressão reiterada à liberdade, ao conhecimento, à civilidade. No nosso entender, uma agressão a uma aluna da Universidade de São Paulo, em sua atividade acadêmica e de interesse socioambiental, é um desrespeito à própria instituição. As

frases desafiadoras e as ações praticadas por esse grupo são também um desrespeito às instâncias democráticas e a seus gestores, que agem pelo interesse público e coletivo.

Finalmente, solicitamos, para que tais fatos não se repitam, a cooperação entre os setores do poder público, sobretudo da polícia e da fiscalização, no controle e coibição desses fatos, pois já tivemos notícias de eventos piores, e não devemos esperar por outros.

Solicitamos também um dispositivo adicional do Executivo e do Legislativo Municipal, reforçando a proteção legal municipal já existente, ao definir um zoneamento emergencial de utilização da laje compatível com sua fragilidade ambiental, definindo área máxima de circulação de veículos exceto veículos de emergência ou em função de atividades credenciadas de monitoramento ambiental, uma área de acesso comum que inclua os principais usos condicionando-os, entretanto, à conservação do ecossistema, e uma área de acesso controlado e monitorado. Que se reforce ainda as proibições ambientais já vigentes de remoção ou danos à vegetação, à laje e cursos d'água, entre outras.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Euler Sandeville Jr.
Coordenador da Área de Concentração paisagem e Ambiente, Programa de Pós-Graduação da FAUUSP
Coordenador do Mestrado em Ciência Ambiental, PROCAM USP
Laboratório Gestão e Projeto do Espaço, FAUUSP

Prof. Dr. Sergio Tadeu Meirelles
Departamento de Ecologia Vegetal, Instituto de Biociências da USP
Laboratório de Ecofisiologia Vegetal

C.C.:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Atibaia-SP - José Roberto Tricoli

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões-SP -Carlos Riginik Junior

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Atibaia - Ismael Antônio Fernandes

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões - Milton Lacoste

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CODEPHAAT. - José Roberto Melhem

Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo - Xico Graziano